



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO Nº 69946/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo especializado de desinsetização, desratização, descupinização e outros serviços de controle de pragas para áreas internas, externas e cobertura nas dependências dos prédios e espaços públicos pertencentes à Prefeitura de Cajati - SP e também demais pontos do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme solicitação de esclarecimentos solicitada por JORDI HENRIQUESSON DE OLIVEIRA, segue resposta da Unidade Requisitante:

1) **Venho pedir esclarecimentos e modificação do EDITAL 125/2021 no que se refere ao ITEM 06 "remoção de resgate e destino ambientalmente adequado ao exame/colônia de insetos HYMENOPEROS, tais como abelhas e vespas (independente do tamanho da população) equipe formada por agentes, trabalhando sob orientação e responsabilidade de engenheiro agrônomo ou biólogo na aplicação de produtos para controle de pragas com fornecimento de material e mão de obras. Uma vez que a REMOÇÃO E DESTINO AMBIENTALMENTE ADEQUADO visa proteger não só os seres humanos, mas também os insetos citados peço para que seja retirado do item o TERMO: "aplicação de produtos para controle de pragas com fornecimento de material e mão de obras", pois a aplicação dos mesmo gera prejuízos aos enxames. Uma vez que fala em "DESTINO AMBIENTALMENTE ADEQUADO" peço esclarecimentos quanto a responsabilidade pelo local de destinação e como é realizado o controle do mesmo.**

R: No Anexo III, bem como no Termo de Referência, a descrição do lote 06 passa a seguir com a seguinte redação: "Remoção, resgate e manejo de enxame/colônias de insetos artrópodes (nocivos ou não), independente do tamanho da população, respeitando a Lei de Crimes Ambientais no que diz respeito as abelhas silvestres. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos eventualmente utilizados no controle dos insetos ou manejo da fauna silvestre. Com fornecimento de material e mão de obra. Quanto ao local de "destinação dos insetos após a remoção, resgate ou manejo", fica acrescido no Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços e em obrigações da Contratada constantes no item XIV do edital, a seguinte obrigação: "(...) Responsabilizar-se pelo local adequado após a remoção, resgate ou manejo de enxame/colônias de insetos artrópodes (nocivos ou não) ou das abelhas silvestres, em conformidade com a Instrução Normativas nº 141/2006 expedido pelo IBAMA e Resolução SMA 36/2018 da Secretaria do Estado do Meio Ambiente."

Em virtude das alterações realizadas, ficam alteradas as datas da licitação para:

7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

- **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**  
Data: 28/01/2022  
Horário: das 08 horas e 30 minutos às 09 horas
- **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**  
Data: 28/01/2022  
Horário: 09 horas

Cajati, 13 de janeiro de 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal